



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 353/2024

DATA: 29/08/2024

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professora dos Anos Iniciais ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Fernanda Telma**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, nomeada por meio do Decreto n.º 043/2024, de 15/02/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **02 de setembro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2024.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal